

Almeida

próprias e créditos Suplementares e serem abertos
de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data
sua publicação, com efeitos retroativos desde
de maio do corrente ano, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de julho
1969.


Prefeito

Registre-se e publique-se
M.ª
Secretário

Lei Nº 129 de 02 de setembro de 1969

Abre Crédito Suplementar

A Câmara Municipal de Guarani das M.
decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - É aberto um crédito Suplementar
de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e o-
tos cruzeiros novos), sob Código Geral 4.1.3-4.2,
para aquisição de tratores e equipamentos rodoviários e
cômodos.

Art. 2.º - Servirá de recursos para atender a
despesa prevista no artigo anterior a redução em
quantia na dotação sob Código Geral 4.1.1.

Art. 3: - Esta Lei entrará em vigor na
da sua publicação, revogadas as disposi
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gua
ni das Missões, 19 de agosto de 1969


Prefeito

Registre-se e publique-se
J. J. J. J.
Secretário

Lei N.º 180 de 02 de setembro de 1969

Autoriza o Poder Executivo
a firmar contrato de
com a Superintendência de uma Biblioteca

A Câmara Municipal de Guarani
Missões decretou e eu, Prefeito Municipal, re
e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Prefeito Municipal
rizado a assinar o Termo de Contrato de
ção de uma Biblioteca com a Superintende
do Desenvolvimento da Região Sul (Sul)

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor
ta de sua publicação, revogadas as disposi
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gua
ni das Missões, 1.º de setembro de 1969

